



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007281/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 1058/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0869
DATA 11/01/2017
RD Nº 0017/2017

ASSUNTO

Análise do Recurso da CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1058, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela Cattalini Terminais Marítimos S/A em face do Auto de Infração nº 154.677.16.33.488093 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento na Análise de Recurso da SCM e no Parecer nº 732/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE